



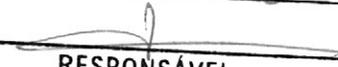
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

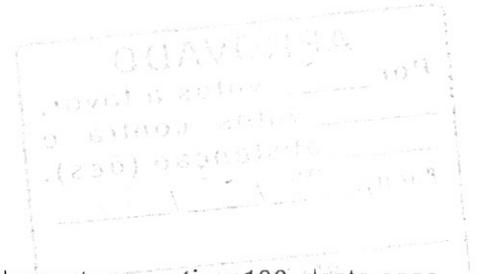
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 513/25

APROVADO
Por 10 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção (ões).
Paraty, 26 / 05 / 25

RESPONSÁVEL

Solicita a contratação de empresa ou engenheiro de tráfego para elaborar um plano técnico de gestão e organização do trânsito em Paraty.



Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a contratação de empresa ou engenheiro de tráfego para elaborar um plano técnico de gestão e organização do trânsito em Paraty.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty que seja realizada a contratação de uma empresa especializada ou de um engenheiro de tráfego, com o objetivo de elaborar um plano técnico para a gestão e organização do trânsito da cidade.

Paraty tem enfrentado, especialmente em períodos de alta temporada e em horários de maior fluxo, uma série de problemas relacionados à mobilidade urbana, como congestionamentos, falta de sinalização adequada, conflitos entre pedestres, ciclistas e veículos, além da escassez de áreas organizadas de estacionamento. A ausência de um planejamento técnico consistente compromete a segurança viária, dificulta o deslocamento de moradores e impacta negativamente a experiência de visitantes e turistas.

A contratação de profissionais especializados permitirá a elaboração de um diagnóstico preciso e a proposição de soluções técnicas eficazes, respeitando as características históricas e territoriais do município, promovendo melhor fluidez no trânsito, segurança para os usuários das vias e qualidade de vida para a população.

Trata-se de uma medida estratégica e urgente para o ordenamento da cidade, que visa garantir um trânsito mais eficiente, seguro e sustentável.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Eric da Silva Porto
Eric Porto
Vereador(a)

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 26 / 05 / 25

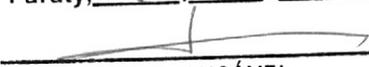
RESPONSÁVEL

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 26 / 05 / 25
RESPONSÁVEL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por Eric da Silva Porto em 22/05/2025 12:25
Checksum: 957E077D1D933BA8DC52ADC2A1FD87EE75A70FE33554D73CAF048EF306A2E04E

<p>APROVADO</p> <p>Por <u>10</u> votos a favor, <u> </u> votos contra e <u> </u> abstenção (ões).</p> <p>Paraty, <u>26 / 05 / 25</u></p> <p></p> <p>RESPONSÁVEL</p>
